

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor dos PROPONENTES: **ESTEVES & PIRES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 07.858.131/0001-53, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua Ametista, n. 73, Qd-06, Lt-17, St. Recanto dos Passaros – CEP-75.940-000, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), os Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 059/16, de 10/10/2016, oriunda do Proc. Adm. de n. 113/2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de Outubro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal